



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA.

OFÍCIO Nº 06/2022

Princesa Isabel, 07 de fevereiro de 2022.

Ao:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada pelo engenheiro Igor Barbosa Barreto, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
Construção de passagem molhada no sitio Jatobá	Sitio Jatobá - Princesa Isabel - PB
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 32.055,42	
	
Assinatura	Assinatura

Observações:

<p>PROTOCOLO RECEBIDO EM</p> <p>07 / 02 / 2022</p> <hr/> <p>Assinatura</p>

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 ENDEREÇO: SÍTIO JATOBÁ, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
 RESP. TÉCN. ORÇ: IGOR BARBOSA BARRETO
 RNP DO RESP. TÉCN. 161 887 952-9

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2021 _ORSE 10/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 20,0 %

									32.055,42
--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNIRÁTIIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-----	--------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------

MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 5.088,00
1.1	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	96,00	R\$ 44,17	R\$ 53,00	R\$ 5.088,00	
PAVIMENTAÇÃO									R\$ 28.967,42
2.1	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	89,60	R\$ 102,24	R\$ 122,69	R\$ 10.993,02	
2.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	208,00	R\$ 64,00	R\$ 76,80	R\$ 15.974,40	
VALOR TOTAL =								32.055,42	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS


Igor Barbosa Barreto
 Engenheiro Civil
 Crea-PB 161887952-9

IGOR BARBOSA BARRETO
 ENG. CIVIL - CREA/PB 161 887 952-9



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
ENDEREÇO: SÍTIO JATOBÁ, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M		
	Comp. Alt. Larg.		
	32,00 x 1,50 x 1,00 = 48,00		
	32,00 x 1,50 x 1,00 = 48,00		
	Total =	M3	96,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE		
	Comp. Alt. Larg.	REPETIÇÃO	
	32,00 x 1,40 = 1,00 = 44,80	2,00	89,60
	Total =	M3	89,60
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.		
	Comp. Larg.		
	32,00 x 6,50 = 208,00		
	Total =	M2	208,00
  Igor Barbosa Barreto Engenheiro Civil Crea-PB 15.807952-9 _____ IGOR BARBOSA BARRETO ENG. CIVIL / CREA-PB: 161.887.952-9			

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,88	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,16	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,12	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 20,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
Crea-PB 161687952-9

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
Crea-PB 161687952-9



SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 ENDEREÇO: SÍTIO JATOBÁ, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	MOVIMENTO DE TERRA	5.088,00	15,87%	100%					
2	PAVIMENTAÇÃO	26.967,42	84,13%	100%					
VALORES TOTAIS		32.055,42	100%	32.055,42	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Igor Barbosa Barreto
 Engenheiro Civil
 Crea-PB 161887952-9

IGOR BARBOSA BARRETO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 161.887.952-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618879529**

Registro: **11148022019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **56755000**

Contrato: **202107141208**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **14/07/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO JATOBA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **07/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **JATOBA**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **25/02/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Quantidade

Unidade

208,00

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE

208,00

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO

208,00

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO

208,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SUB BASE E BASE COM PADRAS RACHÃO NO SÍTIO JATOBA, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB. PASSAGEM MOLHADA COM 208,00 M²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ9a8

Impresso em: 07/02/2022 às 11:16:01 por: , ip: 45.168.159.75

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.041.869/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO CASA .
---	----------------------	------------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONAY014FIRMINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9895-9247/ (83) 3457-2232
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:47:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 03/05/1999, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.165.002 – SSDS/PB, emitida em 09/05/2013, CPF Nº. 126.094.864-13, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de **LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS**, estabelecida nesta cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, na Rua Sebastião Pedrosa, Nº. 185, Casa, Bairro Baixa e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25801915865, e inscrição no CNPJ sob n.º 34.041.869/0001-04, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome Empresarial **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular **LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 03/05/1999, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.165.002 – SSDS/PB, emitida em 09/05/2013, CPF Nº. 126.094.864-13, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Leonyon Firmino dos Santos

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede Rua Sebastião Pedro da Silva, N°. 185, Casa, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será:

Atividade Primária: 4120-4/00 – Construção de edifícios

Atividades Secundárias: 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

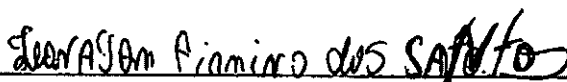
Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 05 de Novembro de 2019.


Cartório Campos Barros



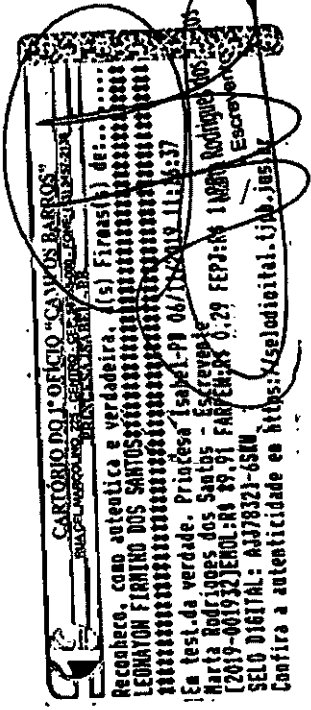
LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS
-TITULAR-


Cartório Campos Barros



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB N° 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

2-239

Leonayon Firmino dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
126.094.864-13

Nome
LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

Nascimento
03/05/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.165.002	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/05/2013
NOME	LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS LUCIA MARCELINO DA CONCEIÇÃO		
NATURALIDADE	PRINCESA ISABEL-PB	DATA DE NASCIMENTO	03/05/1999
DOC ORIGEM	NASC.N.22.496 FLS.099 LIV.A-22 CARTORIO PRINCESA ISABEL-PB		
CPF	<i>[Handwritten Signature]</i>		
João Pessoa - PB	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005733	07/02/2022	60 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
34.041.869/0001-04	RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço:	Numero:
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	185
Complemento:	Bairro:
COA	BAIXA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 07 de fevereiro de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandra

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 34.041.869/0001-04
Razão Social: LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS
Endereço: RUA SEBASTIÃO PEDROSA 185 CASA / BAIXA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020414080127868398

Informação obtida em 04/02/2022 14:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **244A.D25C.C5B3.91C1**

Emitida no dia 04/02/2022 às 14:06:26

Nome Empresarial:

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS 12609486413

Endereço:

SEBASTIAO PEDRO DA SILVA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

BAIXA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.343.052-7

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

34.041.869/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.041.869/0001-04
Certidão n°: 4478383/2022
Expedição: 04/02/2022, às 14:07:39
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.041.869/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.041.869/0001-04

Razão Social: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: RF CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:09 de 04/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0vW5/OaU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 34.041.869/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:17 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **A3F9.BD45.1CE7.56F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.